



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Flávia Rocha da Silva	Matrícula: 11.931
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 () Pregão () Dispensa/Inexigibilidade (X) Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do Município.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de setembro de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 308.520,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e vinte reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 308.520,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e vinte reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Flávia Rocha da Silva, Mat. 11.931
---	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 10 de Setembro de 2025.

Luis Carlos Gomes da Silva
Agente de Planejamento